



Projeto de Lei Nº 241/2026

SUMULA: Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea no Município de Itapevi e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Itapevi, a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana tem como objetivos:

- I – Conscientizar a população sobre a importância da doação de medula óssea;
- II – Incentivar o cadastramento de novos doadores;
- III – divulgar informações sobre o procedimento de cadastro, compatibilidade e doação;
- IV – Estimular a participação da sociedade em campanhas de solidariedade e apoio aos pacientes que aguardam um doador compatível.

Art. 3º Durante a Semana poderão ser realizadas campanhas educativas, palestras, ações de conscientização e divulgação de informações sobre a doação de medula óssea, em parceria com órgãos públicos, instituições de saúde e entidades da sociedade civil.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A presente proposta tem como objetivo instituir, no Município de Itapevi, a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea, buscando ampliar a conscientização da população sobre a importância do cadastro de novos doadores.

Para muitos pacientes que enfrentam doenças graves, como leucemias e outras doenças do sangue, o transplante de medula óssea pode representar uma importante possibilidade de tratamento. Entretanto, a realização do transplante depende, em muitos casos, da identificação de um doador compatível.

A criação de uma semana específica de conscientização permitirá ampliar a divulgação de informações sobre o cadastro, a compatibilidade e o processo de doação, incentivando mais pessoas a se tornarem potenciais doadores e aumentando as chances de pacientes encontrarem um doador compatível.

Trata-se de uma iniciativa de caráter educativo e de conscientização, que busca fortalecer a solidariedade e a participação da população em uma ação que pode salvar vidas.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 14 de agosto de 2026

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W0FC3C307P6F0FSF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W0FC-3C30-7P6F-0FSF

